



Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70

Rua Santa Catarina, 466 – Baixada - São Jm. Barra/SP CEP: 14600-000

E- mail: pastoraldomenor.social@outlook.com Site: pastoralmenorsjb.com.br

Fone: 16-3728-5532/ 16-99389-0968

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO DE INFORMÁTICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: PASTORAL DO MENOR DA PARÓQUIA SÃO JOAQUIM, CNPJ: 51.792.505/0001-77, sito na Rua Santa Catarina, nº 466, bairro Baixada, Cep: 14.600-000, Cidade São Joaquim da Barra/SP neste ato representada pelo seu diretor Guilherme José Lemos;

CONTRATADA: Siena & Siena Informática Ltda, com sede em São Joaquim da Barra/SP, na Rua Sergipe, nº 1438, bairro Centro, Cep 14.600-000 no Estado São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.705.135/0001-64, neste ato representada pelo seu diretor Paulo Sergio Siena;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Ensino de Informática, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela **CONTRATADA** a **CONTRATANTE**, dos serviços de ensino de informática, nos cursos básicos, para 60 (sessenta) crianças e adolescentes assistidos pela contratante.

DAS AULAS

Cláusula 2ª. As aulas serão ministradas nas quintas-feiras, no período matutino, iniciando-se às 08horas, e terminando às 10horas e no período vespertino, iniciando-se às 13horas, e terminando às 15horas, totalizando a carga horária semanal de



Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70

Rua Santa Catarina, 466 – Baixada - São Jm. Barra/SP CEP: 14600-000

E- mail: pastoraldomenor.social@outlook.com Site: pastoralmenorsjb.com.br

Fone: 16-3728-5532/ 16-99389-0968

04horas, ressaltando o caso de feriados, que serão devidamente compensados em horário a ser acertado posteriormente.

Cláusula 3ª. O aluno usará o computador individualmente, sem dividi-lo com outros alunos durante o horário de sua aula.

DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. Pelos serviços prestados, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 6.750,00 (Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), dividido em 04 parcelas de R\$ 1.687,50 (Um Mil e Quinhentos Reais), a serem pagas, por meio de transferência bancária, em conta de titularidade da **CONTRATADA**, até o quinto dia útil de cada mês subsequente ao prazo definido na cláusula 7ª, mediante a emissão da nota fiscal de prestação de serviços pela **CONTRATADA**.

DA RESCISÃO

Cláusula 5ª. O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de 07 dias, sem pagamento de multa.

Cláusula 6ª. O presente instrumento também será rescindido caso o **CONTRATANTE** deixe de efetuar o pagamento após 30 dias do vencimento da parcela.

DA VIGÊNCIA

Cláusula 7ª. O presente contrato terá prazo de 4 (quatro) meses, contemplando o período de maio/2024 a setembro/2024.



Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.702/2000

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei 978/70

Rua Santa Catarina, 466 – Baixada - São Jm. Barra/SP CEP: 14600-000

E- mail: pastoraldomenor.social@outlook.com Site: pastoralmenorsjb.com.br

Fone: 16-3728-5532/ 16-99389-0968

DO FORO

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de São Joaquim da Barra/SP

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Joaquim da Barra/SP, 02 de maio de 2024.

Pastoral do Menor da Paróquia São Joaquim

CNPJ: 51.792.505/0001-77

Guilherme Jose Lemos

Contratante

Siena & Siena Informática Ltda

08.705.135/0001-64

Paulo Sergio Siena

Contratada

Josiani Avanzi

RG: 30.114.598-2 SSP/SP

Testemunha

Maria Rita de Assis Sordi Carrara

RG: 5.727.192-6 SSP/SP

Testemunha